

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0347 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO DE SOUZA RAMOS FILHO, matrícula n. 13808021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo 209/ESP/1/008, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 15/000407/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500239/2020, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DÉA RUTH VIDAL MONTELLO, matrícula n. 110531021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 809/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 63/104421/2016, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLÍMPIO MASSAO KATAYAMA, matrícula n. 110536022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 2 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 850/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

PORTARIA "P" AGESUL nº 155, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.643/2022**.

Número GCONT: **17938**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/SAD/2022.**

Gestor do Contrato: **CÁSSIO LUÍS E SÁ BANCHIERI**  
**GERENTE** - Matrícula: **384 780 023**

Fiscal de Serviços: **JOEL BORGES DA SILVA**  
**MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS** - Matrícula: **720 220 21**